



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2021, Número 168

Ingá, quinta-feira, 17 de junho de 2021.



LEI Nº 12/2021

ALTERA SEÇÃO VII DA LEI MUNICIPAL Nº 522/2019, DE 11 DE JUNHO DE 2019 E ALTERAÇÃO POSTERIOR, ALTERANDO A DENOMINAÇÃO DE SECRETARIA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE INGÁ – ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** A presente lei altera a seção VII da Lei Municipal nº 522/2019, de 11 de junho de 2019, e alteração posterior.

**Art. 2º** A seção VII da Lei Municipal nº 522/2019, de 11 de junho de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Ingá passará a vigorar com a seguinte redação:

*Seção VII*

*Da Secretaria de Agricultura, da Pesca, do Meio Ambiente e da Agricultura Familiar.*

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Ingá, 17 de junho de 2021.

  
ROBÉRIO LOPES BURITY  
Prefeito Municipal



PRAÇA VILA DO IMPERADOR, 160, CENTRO  
INGÁ / PB - CEP: 58.380-000



(83) 3394-1251



PREFEITURA@INGA.PB.GOV.BR

PRAÇA VILA DO IMPERADOR, 160, CENTRO  
INGÁ-PB